

Assunto: **Indicações - Sessão 01/10/2020 - Secretaria de Administração**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 19/10/2020 15:31



- Of. GP-CMF nº 149-2020.pdf (~689 KB)
- IND_100-2020.pdf (~883 KB)
- IND_97-2020.pdf (~311 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 149/2020, e encaminho junto ao mesmo as Indicações nº 97 e 100/2020, destinada à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Desde já agradeço a atenção!

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico